



ANO IV N° 868

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 28 de outubro de 2015

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 077/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2015
PROCESSO Nº. 058/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADA: ANDRÉ ALFREDO FERREIRA MEI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA ATENDES AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R\$ 10.025,00 (DEZ MIL E VINTE E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: 03/07/2015 A 31/12/2015.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ASSINAM:

JOÃO CORDEIRO – CONTRATANTE.

ANDRÉ ALFREDO FERREIRA – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 30 DE JULHO DE 2015.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 078/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2015
PROCESSO Nº. 066/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADA: F. I. BOAVENTURA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE (SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO DOS MÓDULOS, TREINAMENTO PARA OPERACIONALIZAÇÃO, CONSULTORIA E MANUTENÇÃO TÉCNICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R\$ 12.350,00 (DOZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 03/07/2015 A 02/07/2016.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ASSINAM:

JOÃO CORDEIRO – CONTRATANTE.

FABIANO ISAIAS BOAVENTURA – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 30 DE JULHO DE 2015.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 079/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2015
PROCESSO Nº. 070/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADA: SUPERMERCADO ROCHEDO LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, A SEREM EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 14.100,00 (QUATORZE MIL E CEM REAIS).

VIGÊNCIA: 03/07/2015 A 31/12/2015.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ASSINAM:

JOÃO CORDEIRO – CONTRATANTE.

KARINE PORFIRIO DA SILVA – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 30 DE JULHO DE 2015.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 083/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015
PROCESSO Nº. 059/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADA: G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R\$ 4.275,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: 03/07/2015 A 31/12/2015.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ASSINAM:

JOÃO CORDEIRO – CONTRATANTE.

MAURINHO BRESCHIGLIARI – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 30 DE JULHO DE 2015.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA 442/2015

"Dispõe sobre exoneração do Servidor, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **PEDRO ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor I, Símbolo CC1, lotado na Secretaria de Obras e Transporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte Oito dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 443/2015

"Dispõe sobre exoneração do Servidor, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **KLEBER ROGERIO FURTADO**, do Cargo em Comissão de Procurador Jurídico, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, designado através da Portaria nº 161/2015 de 16 de Março de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte Oito dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO IV Nº 868

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 28 de outubro de 2015

PORTARIA

PORTARIA Nº 444/2013

"Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Assessor I, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **KLEBER ROGERIO FURTADO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo CC 1, no Gabinete do Prefeito, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte Oito dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

LEI

Lei Municipal nº. 737/2015

Rochedo/MS, 28 de Outubro de 2015.

"Dispõe sobre desmembramento da chacara 11, com área total de 32.137 m² e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **JOÃO CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, na conformidade com o disposto no Inciso VI, do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Rochedo, a seguinte **L E I**:

Art. 1º. Fica autorizado o desmembramento da área denominada Chácara 11, com área total de 32.137 m², registrada sob a transcrição nº 48.435 do 1º ofício de Campo Grande - MS, conforme memoriais descritivos, partes integrantes da presente lei, abaixo transcritos:

I)
Imóvel: Chácara 11 (Área 11 A) Desmembrada.
Comarca: Rochedo/MS.
Proprietários: Raimundo Nonato Moreira.
Município: Rochedo/MS.
Circunscrição: Serviço Registral Imobiliário.
Norte: 263,46 m com lote 12
Sul: 235,63 m com lote 11B
Leste: 153,51 m com Rua Joaquim Murtinho
Oeste: Rio Aquidauana
Área: 29.767,94 m²

II)
Imóvel: Chácara 11 (Área 11 B) Desmembrada.
Comarca: Rochedo/MS.
Proprietários: Raimundo Nonato Moreira.
Município: Rochedo/MS.
Circunscrição: Serviço Registral Imobiliário.
Norte: 235,63 m com lote 11 A
Sul: 233,49 m com lote 10
Leste: 10,00 m com Rua Joaquim Murtinho
Oeste: 10, 20m com Rio Aquidauana
Área: 2.369,06 m²

Art. 2º. A aprovação dos projetos de desmembramento far-se-á nos termos da legislação estadual e federal pertinentes, e com observância aos dispositivos desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128